



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 20h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a segunda Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua nona legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Aparecido Vicente da Silva, Celso Fábio, Flávio Ferreira Mattos, Regiane Alves Ferreira, Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Ausente o vereador Luis Henrique Nucci Cerezo, porém justificado eis que acometido por dengue conforme atestado médico. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Ato contínuo foi lido o ofício especial do Poder Executivo, datado de 14 de fevereiro de 2025, que retirava de pauta os Projetos de Leis Complementares n.º 02 e 03/2025, sendo determinado pelo senhor presidente os respectivos arquivamentos. Também foi lido o ofício especial igualmente datado de 14 de fevereiro de 2025 que substituiu o Projeto de Lei n.º 08/2025, protocolado nesta edilidade sob n.º 13/2025, pelo Projeto de Lei n.º 23/2025. A substituição foi aquiescida pelo senhor Presidente. Na sequência foram lidos os Projetos de Lei de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025**, que "*Dispõe sobre a limpeza dos terrenos urbanos e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 23/2025**, que "*Altera o valor do vale alimentação instituído pela Lei n.º 1.268 de 04 de novembro de 2021, bem como da nova redação ao artigo 4º da referida Lei*"; **Projeto de Lei n.º 24/2025**, que "*Altera projeto/atividade aprovados em programa alterados pela Lei n.º 1.599/2025, de 05 de fevereiro de 2025, e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 25/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 26/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 27/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro*



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 28/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências” e o **Projeto de Lei n.º 29/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Na sequência foi lido o **Requerimento n.º 02/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento n.º 02/2025 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como seguem:- **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025**, que “Dispõe sobre a limpeza dos terrenos urbanos e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 23/2025**, que “Altera o valor do vale alimentação instituído pela Lei n.º 1.268 de 04 de novembro de 2021, bem como da nova redação ao artigo 4º da referida Lei”; **Projeto de Lei n.º 24/2025**, que “Altera projeto/atividade aprovados em programa alterados pela Lei n.º 1.599/2025, de 05 de fevereiro de 2025, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 26/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 27/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 28/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências” e o **Projeto de Lei n.º 29/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, **restaram aprovados por unanimidade**. No que se diz respeito ao **Projeto de Lei n.º 23/2025**, que “Altera o valor do vale alimentação instituído pela Lei n.º 1.268 de 04 de novembro de 2021, bem como da nova redação ao artigo 4º da referida Lei” e ao **Projeto de Lei n.º 25/2025**, que “Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; anunciou o senhor presidente que permanecerão na casa para



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

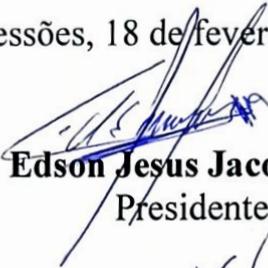
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

estudos e futura apreciação. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 05 de março de 2025, em horário regimental, isso em virtude do feriado de carnaval no dia 04 e, em nome de Deus, às 22h05min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.


Edson Jesus Jacomassi

Presidente



Celso Fábio

Vice-Presidente



Kelven Giacometti

1º secretário